

DECRETO Nº 100/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 20/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais para a instalação de porteiro e portão eletrônico nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Educação do Município de Pérola, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA LTDA	12.758,38

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 16 de abril de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita